



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6777/07  
PLCE Nº 008/07

FÓRUM DE ENTIDADES, DESTINADO A ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO REFERENTE AO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA (PLCE Nº 008/07 – PROC. Nº 6777/07)

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, e dá outras providências.

EMENDA Nº 346

Altera a redação do artigo 52, acrescentando § 10, da seguinte forma:

Art. 52...

§ 10 – Toda outorga de Transferência de Potencial Construtivo a empreendimentos privados que não atendam à demanda de Habitação de Interesse Social, será onerosa.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda foi apresentada pelo Senhor **Paulo Guarnieri**, representante da **Associação de Moradores do Centro de Porto Alegre**.

É preciso onerar a outorga de transferência de potencial construtivo dos empreendimentos que não atendam ao interesse social, com a finalidade de cobrir os gastos públicos com a adequação da infra-estrutura urbana. Nos locais onde for recebido um potencial construtivo excedente, haverá uma sobrecarga na infra-estrutura urbana, cujos gastos para adequação ocorrerão por meio do orçamento público.

Sala de sessões, 24 de Junho de 2009.



VEREADOR TONI PROENÇA  
Coordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR JOÃO PANCINHA  
Vice-Cordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO  
1º Secretário do Fórum de Entidades